



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 050/2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 – Bairro: Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

**CONTRATADO:** Francisco Pereira da Costa, Brasileiro, Casado, Aposentado, Portador do CPF nº: 277.279.206-49, Residente e Domiciliado Na Rua José Jacinto Brandão, Nº 249, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 28 de maio de 2018 e prorrogando seu prazo em mais 12 (Doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A remuneração mensal será de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) mensais.

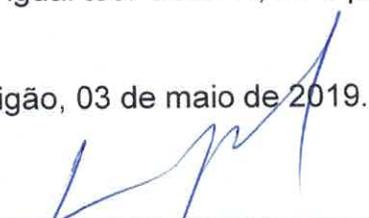
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
08.243.0802.2099 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	529	1.00.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão, 03 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Teodoro de São José  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Pereira da Costa  
Contratado

Testemunhas:

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF: 031976886-43

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF: 091.825.146-07